

EDITAL N.º 234/2009 – DG/SEED

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital n.º 30/2009–DG/SEED, de 20/02/2009, que trata da seleção de profissionais do Quadro Próprio do Magistério da SEED para suprir e substituir a função de professor e professor pedagogo no Programa de Atendimento Educacional Hospitalar, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital, que:

1 **Reabre** as inscrições para o Programa de Atendimento Educacional Hospitalar – SAREH, tendo em vista o não preenchimento das vagas ofertadas e a possibilidade dos professores selecionados permanecerem na lista de classificação para preenchimento de vagas futuras, se necessário, conforme relacionado no quadro abaixo:

VÍNCULO	DISCIPLINA (S) DE CONCURSO	ÁREAS DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA
QPM	História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Ensino Religioso	Ciências Humanas	20
QPM	Matemática, Biologia, Ciências, Física e Química	Ciências Exatas	20
QPM	Língua Portuguesa, LEM, Artes, Educação Física	Linguagens	20
QPM	Pedagogia	Pedagogo	40

2 Inclui no Edital n.º 30/2009, de 12/02/2009, o item 2 - Das Vagas:

2.1 Para cada entidade conveniada (Hospital de Clínicas da UFPR, Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro / Hospital Pequeno Príncipe, Associação Paranaense de Apoio à Criança com Neoplasia – APACN, Hospital do Trabalhador, Hospital Erasto Gaertner e Hospital Universitário Evangélico) serão selecionados os seguintes profissionais do Quadro Próprio do Magistério:

- 1 (um) professor para a área de Humanas – 20 horas, no período vespertino, para atender as disciplinas de História, Geografia, Sociologia, Filosofia e Ensino Religioso;
- 1 (um) professor para a área de Exatas – 20 horas, no período vespertino, para atender as disciplinas de Ciências, Biologia, Matemática, Química e Física;
- 1 (um) professor para a área de Linguagens – 20 horas, no período vespertino, para atender as disciplinas de Língua Portuguesa, Artes, Educação Física e LEM;
- 1 (um) professor pedagogo – 40 horas, nos períodos matutino e vespertino, para realizar a Organização do Trabalho Pedagógico no ambiente hospitalar.

2.2 Serão chamados somente os professores classificados no Processo de Seleção da SEED, necessários para suprir a carga horária aberta, por ordem de classificação.

2.2.1 Os professores classificados que ficarem excedentes às vagas ofertadas, permanecerão na lista de classificação para preenchimento de vagas futuras, até o encerramento do ano letivo de 2009.

3. Retifica no Edital 30/09, de 12/02/2009, o item 2.2, quadro de vagas, que passa a constar conforme descrito abaixo:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Vínculo	Disciplina (s) de Concurso	Áreas de Atuação	Carga Horária
---------	----------------------------	------------------	---------------

4 As inscrições serão efetuadas no período de 3 a 7 de agosto de 2009, na sede do Núcleo Regional da Educação de Curitiba, no horário das 08:30 às 12:00 horas e das 13h30 às 17h30.

5 O Candidato selecionado na 1.^a etapa poderá ser convocado pela Comissão Especial para apresentar o seu Memorial Pedagógico, no período 10 a 14 de agosto de 2009.

6 Todos os procedimentos relacionados à realização deste Processo de Seleção de que trata os índices “1”, “2”, “3”, “4” e “5” deste Edital, deverão se nortear pelos critérios estabelecidos no Edital n.º 30/2009, de 20/02/2009, da Diretoria Geral, desta Pasta.

Curitiba, 7 de julho de 2009.

Ricardo Fernandes Bezerra,
Diretor-Geral